

**PORTARIA N.º 017 – SG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1905*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula n.º 765, referente ao período aquisitivo 17/03/2010 – 16/03/2011, para gozá-la de 06/02/2012 a 20/02/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral